



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 47/2008-CONSUNI/UFAL, de 06 de outubro de 2008.

**APROVA O RECONHECIMENTO DO
TÍTULO DE DOUTORADO OBTIDO POR
AMANDIO ARISTIDES RIHAN GERALDES,
PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL
NO ÂMBITO DA UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 13536/2008-00 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e as Resoluções nºs. 23/1984 e 64/1997-CEPE/UFAL;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 03/10/2008 e fundamentada pelo Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reconhecimento do Título de DOUTORADO obtido por **AMANDIO ARISTIDES RIHAN GERALDES** (*Área de Concentração: CIÊNCIA DO DESPORTO*) e outorgado pela *Universidade do Porto (PORTUGAL)*, para fins de progressão funcional no âmbito da UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de outubro de 2008.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.